



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: www.univar.edu.br**

**EDITAL 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE RT - RESPONSÁVEL  
TÉCNICO DO SPA – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA APLICADO DO  
UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SPA - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA APLICADO DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

**1- Da finalidade do processo seletivo**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vaga para desempenhar a função de RT - Responsável Técnico administrativo do SPA - Serviços de Psicologia Aplicado do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano, para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.

**2- Da carga horária**

2.1 O candidato que for selecionado deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas no período vespertino ou noturno conforme regime CLT - Convenção Coletiva de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos estabelecimentos de Ensino do estado de Mato Grosso - SENEPE/MT e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Vale do Araguaia Estado de Mato Grosso - SINTRAE/VAMT - 2019/2021.

**3- Das vaga e da remuneração**

3.1. A vaga é destinada para desempenhar a função de RT - Responsável Técnico administrativo do SPA - Serviços de Psicologia Aplicado (Clínica Escola do Curso de Graduação de Psicologia) do UNIVAR

3.2. A remuneração para a atribuição destinada para o preenchimento da vaga disposto neste edital é R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) para a carga horária de 20 horas semanais.

**4- Dos requisitos mínimos para inscrição**

4.1. Graduação em Psicologia.

4.3. Experiência Profissional de no mínimo 02 anos na área de atuação da Psicologia.

**5- Das atribuições**



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)**

- I. Responder perante o UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia, CRP - Conselho Regional de Psicologia e a sociedade, de maneira técnica e administrativa do SPA - Serviços de Psicologia Aplicado (Clínica Escola);
- II. Acompanhar frequentemente os serviços de Psicologia prestados na Clínica Escola;
- III. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços e pela guarda do material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho utilizado;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do SPA (Clínica escola);
- V. Supervisionar técnica e administrativamente as rotinas da clínica e dos atendimentos;
- VI. Zelar pelo interesse dos usuários, acadêmicos, docentes/supervisores de estágio e pela imagem da clínica junto à comunidade e a Instituição;
- VII. Responder pelo SPA (Clínica Escola) junto aos outros órgãos, a outras instituições parceiras e à comunidade;
- VIII. Implantar, extinguir ou substituir modalidades de atendimento psicológicos à comunidade, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia aprovado pelo Colegiado de Curso;
- IX. Propor e avaliar propostas de convênios ou parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, em parceria com o Coordenador Geral de Estágio, desde que compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e com o Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- X. Supervisionar e manter o controle sobre os registros dos atendimentos, tornando-os disponíveis para inspeção/avaliação interna ou externa;
- XI. Elaborar relatório mensal com dados estatísticas e documentos referentes aos atendimentos, ações conveniadas ou outros, e também a avaliação das atividades desenvolvidas no SPA;
- XII. Responsabilizar-se pelo controle e conservação da infra-estrutura física e patrimônio da Clínica-Escola de Psicologia, providenciando sua manutenção, quando necessário;
- XIII. Estabelecer rotinas e normas de atendimento psicológico dos usuários da Clínica-Escola junto ao Coordenador de Estágio e Coordenação de Curso aprovado pelo Colegiado do Curso de Psicologia;
- XIV. Distribuir os horários de modo a possibilitar a utilização da Clínica Escola pelos professores e alunos regularmente matriculados no Curso de Psicologia ou atividades (ensino, pesquisa e extensão) que utilizem a Clínica-Escola de Psicologia junto à Coordenação do Curso e Coordenador de Estágio;
- XV. Controlar, organizar e gerenciar o arquivamento dos registros (impressos ou eletrônicos) dos atendimentos;
- XVI. Efetuar o controle do material e documentos (prontuários, avaliações, testes, acompanhamento de supervisão, etc.) da Clínica-Escola de Psicologia;
- XVII. Responsabilizar-se pelo controle e conservação dos materiais técnico e administrativo da Clínica- Escola de Psicologia;
- XVIII. Auxiliar o Coordenador Geral de Estágio a organizar os horários de supervisão e desenvolvimento das atividades de estágio;
- XIX.



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)**

- XX. Realizar o controle e arquivamento dos registros das atividades e horas cumpridas pelos docentes/supervisores e estagiários;
- XXI. Realizar reunião com os docentes/supervisores de estágio para avaliar as atividades práticas desenvolvidas no SPA e registrar em ata;
- XXII. Comunicar ao Conselho Regional de Psicologia as situações de possíveis faltas éticas.

## **6- Da inscrição**

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 17 a 22/08/2021, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

- a) Via Sedex (considerada a data de postagem), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT;
- b) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar no endereço eletrônico [gersileide@univar.edu.br](mailto:gersileide@univar.edu.br) (documentos digitalizados em formato PDF);
- c) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h às 17h.

6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição para seleção ao cargo de RT - Responsável Técnico constante neste edital (ANEXO I);
- b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro;
- d) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*), válido em território brasileiro;
- e) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- f) Comprovante de experiência profissional de no mínimo 02 anos em Psicologia;
- g) Certidão negativa cível e criminal.

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*) devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.

6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

## **7- Do processo seletivo**



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)**

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia do *Currículo Lattes*, avaliação do Plano de Gestão para o SPA (conforme modelo em anexo) e entrevista com a Gestora do Curso de Graduação em Psicologia.

### **8- Local e realização do processo seletivo**

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

23/08/2021 (2ª feira)	Análise das documentações dispostas no item 6.2. deste edital
23/08/2021 (3ª feira)	Divulgação das inscrições deferidas
24 e 25/08/2021	Entrevista com a Gestora do Curso de Psicologia e Entrega do Plano de Gestão para o SPA <sup>1</sup>

1. A entrevista será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 11/02/2020 (3ª feira); caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência e o Plano de Gestão deverá ser enviado no e-mail [gersileide@univar.edu.br](mailto:gersileide@univar.edu.br).

### **9- Da Comissão de Seleção**

9.1. Algumas etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta, Pró-Reitora Acadêmica, Pró-Reitor Administrativo, Coordenadora do Curso de Psicologia do UNIVAR.

### **10- Das etapas da seleção**

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

- Análise prévia do *Currículo Lattes*, classificatória;
- Avaliação presencial ou via webconferência<sup>2</sup> (prova didática), classificatória; e
- Entrevista individual presencial ou via webconferência<sup>2</sup>, obrigatória e classificatória;

2. destinada a candidato em que reside em outra cidade.

### **11- Da análise prévia do *Currículo Lattes***

11.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pelas Pró-Reitoras Acadêmica e de Administrativo, considerando os quesitos elencados a seguir:

- Formação acadêmica em Psicologia;
- Tempo de experiência profissional na área de formação (Psicologia);
- Formação complementar nos últimos 03 anos;
- Produção acadêmico-científica (publicação).

### **12- Da avaliação presencial ou por webconferência (entrevista)**

12.1. A entrevista para a contratação deve abranger assuntos que permitam à Comissão de Seleção avaliar:

- A desenvoltura e segurança do candidato como atributos facilitadores da gestão;
- O conhecimento específico na área de Psicologia;

- A disponibilidade do candidato para a imersão como RT, assumindo as tarefas relativas ao seu contrato de trabalho;



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)**

12.2. A capacidade de planejamento por meio do plano de gestão (conforme modelo em anexo II) a ser entregue à comissão de seleção no dia da entrevista no Recursos Humanos do UNIVAR ou via e-mail;

12.3. A entrevista terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da entrevista presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

12.5. O candidato residente em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à entrevista presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para translados, combustível, hospedagem e alimentação.

### **13- Da aprovação**

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção comunicará cada candidato via e-mail o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA

13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

### **14- Resultado**

14.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no e-mail dos participantes do processo.

### **15- Da validade do resultado**

15.1 O resultado da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é valido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

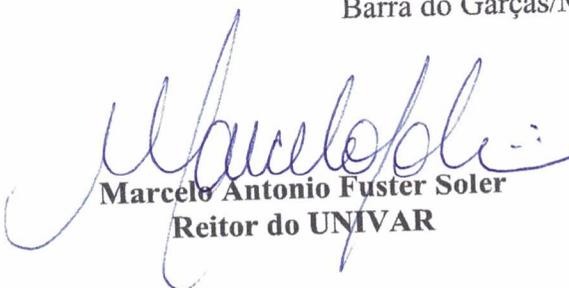
### **16- Das disposições finais**

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação trabalhista.

16.2 O candidato aprovado e indicado para assumir o cargo de RT - Responsável Técnico do SPA iniciará as atividades no mês de setembro de 2021 após ser efetuada a sua contratação.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR -Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 16 de agosto de 2021.

  
**Marcelo Antonio Fuster Soler**  
**Reitor do UNIVAR**



**SEAR – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA**  
**Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Domingos Mariano**  
**CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT**  
**Tel. (66) 3402-4900**  
**Site: www.univar.edu.br**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO/2021**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**GRADUAÇÃO:**

**PÓS GRADUAÇÃO:**

**TEL.:**

**E-MAIL:**

**CIENTE DO EDITAL 001/2021 DE 16/08/2021 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO II**

**PLANO DE GESTÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CANDIDATO**

**CURSO**

**Graduação em Psicologia**

**OBJETIVO PRINCIPAL**

<b>O QUE?</b> DESCREVA TODAS AS AÇÕES PARA ALCANÇAR O OBJETIVO PRINCIPAL	<b>PORQUE?</b> DESCREVA QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE CADA AÇÃO TRARÁ/FINALIDADE	<b>COMO?</b> DETALHE A MANEIRA COMO CADA AÇÃO DEVE SER EXECUTADA